DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2026 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 195

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 965, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19, incisos I e VI do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 730, de 06 de março de 2018 e a Portaria DENATRAN nº 2145, de 23 de outubro de 2020, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.027296/2026-21, resolve:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por seis meses a homologação concedida na Portaria Senatran nº 1.267, de 2 de novembro de 2021, alterada pela Portaria Senatran nº 1.059, de 2 de novembro 2023, para a empresa INFOSAE CURSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.955.439/0001-55, sediada na Rua Amâncio Aquino, nº 250, Sala 01, Jardim Independência, CEP 79.814-460, Dourados/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.